



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 17245/2025

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui o Programa de Inclusão para Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituído o **Programa de Inclusão para Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista**, com o objetivo de disponibilizar acesso à práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo a inclusão social e a efetivação dos direitos dos adolescentes com Autismo.

**Art. 2.º** O programa de que trata esta Lei poderá ser estabelecido em escolas ou em espaços comunitários, públicos ou privados, de acordo com as necessidades da população atendida.

**§ 1.º** As atividades serão desenvolvidas preferencialmente no contraturno ou como complemento escolar, de forma a não prejudicar o desempenho acadêmico dos participantes.

**§ 2.º** Os espaços físicos destinados às atividades previstas no art. 1.º desta Lei deverão ser adequados e adaptados para garantir a segurança, o conforto e a plena participação dos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a execução do programa, definindo os critérios para a seleção dos espaços, os profissionais envolvidos e os procedimentos operacionais necessários à sua implementação.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de março de 2025.**

**CRIS LAUER**  
**Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 07/03/2025, às 11:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0372669** e o código CRC **DD3D9E75**.

---